

**ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 0120.04-2025-DL**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 09(nove) horas, reuniram-se a Agente de Contratação do(a) Prefeitura Municipal de Itapiúna e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela PORTARIA 01301/2025. De 02 de janeiro de 2025, a fim de realizar os procedimentos da abertura de Sessão de Dispensa física de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa física e seus respectivos anexos, publicada no Site oficial, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14. 133 de 1 de abril de 2021, referente ao os procedimentos relativos Dispensa física nº **0120.04-2025-DL Objeto: ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS E ARTEFATOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA.**

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de Dispensa física de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via e-mail [licitacao@itapiuna.ce.gov.br](mailto:licitacao@itapiuna.ce.gov.br).

**PROPOSTAS RECEBIDAS**

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	VALOR (R\$)
26.907.765/0001-01	LOTUS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	R\$ 51.600,00

Após a fase de recebimento de propostas complementares e classificação, constatada a participação da empresa acima, a ações relativas ao procedimento foram retomadas no dia 24 de janeiro de 2025, e foi solicitado via e-mail a apresentação de documentação de habilitação nos termos do aviso de dispensa.

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SOLICITADA E RECEBIDA EM 24/01/2025.**

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	RECEBIDO	HABILITADO
26.907.765/0001-01	LOTUS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	SIM	SIM

Após encerramento da Sessão, o licitante classificado foi declarado vencedor do respectivo item. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Encaminhe-se o processo a autoridade competente para encerramento, nos termos do art. 71 da lei nº 14.133/21.

Itapiúna – CE, 24 de Janeiro de 2025

  
**RENAN FERREIRA BRITO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

  
**TIAGO DA SILVA PEREIRA**  
**EQUIPE DE APOIO**

  
**ANTONIO ALTEMAR BEZERRA**  
**EQUIPE DE APOIO**

  
**JARDEL SANCHES DE FREITAS**  
**EQUIPE DE APOIO**